REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA nº 366, de 03 de maio de 2025.

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação funcional definitiva a servidora **Angela Maria Rodrigues de Souza,** do cargo de Contínuo, que colaborará em atividades no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci/RJ, conforme a necessidade momentânea, de acordo com o interesse da Administração Municipal, de modo que evite funções que não sobrecarreguem as articulações do membro superior direito, evitando atividades que exijam constante esforço físico e permanecer em pé por muitas horas.

Art. 2º - A servidora atuará com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 03 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 03 de maio de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Scanned with CamScanner